ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 18 NOV 2025
Presidente

Gabinete do Vereador Mair Araújo Bichara

INDICAÇÃO 748 / 2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Luiz Claudio Ribeiro a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja construído uma calçada do lado direito de que sobe a Estrada RJ 14, N° 1500, na extensão do condomínio Bosque de Muriqui, no 4° distrito.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa a segurança dos moradores que ali transitam, pois, a falta de tal calçada obriga que os pedestres circulem pela rua disputando espaço com carros e ônibus que ali trafegam e como se trata de rua movimentada o risco é ainda maior.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2025

Mair Araújo Bichara

(Dr. Mair)

Vereador Autor

Dr. Mair A. Bichara
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Mangaratiba

APROVADO
Em 18 NOV 2025
Presidente